

02

Goiânia, 24 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º009/2020 852  
205060332

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Oxímetro.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Indicação da Sp2, frequência cardíaca, força de pulso, suporte de mesa, aplicável para pacientes adultos e pediátricos, display gráfico, versão a bateria, 4 pilhas, alarmes audiovisuais de sensor.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Aquisição de Oxímetro que vai atender a demanda dos pacientes da Unidade de Internação e Casa de Apoio.

Considerando que a Unidade de Internação possui somente um 1 Oxímetro que atende em media 28 pacientes da Unidade de Internação e 28 da Casa de Apoio, solicito a compra emergencial de 02 aparelhos para atender a demanda da Unidade e melhorar a qualidade da assistência de enfermagem.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

02(dois)

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**



03

6. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrecorríveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Anna Caroline S. S. Magalhães  
GOIÂNIA-GO 303245  
Supervisora de Enfermagem  
CEAP-SOL

Anna Caroline S.S. Magalhães  
Supervisão de Enfermagem

CEAP-SOL

<sup>1403</sup>  
Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL - ISG

Aguardando autorização!

Soluto autorizado

Eduardo Fonseca  
Coordenação Administrativa  
Centro Estadual de Atenção Prolongada -  
Condomínio Solidariedade